



22 OUT 2012



AV. GONÇALVES, N.º 601
GOIÂNIA

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia

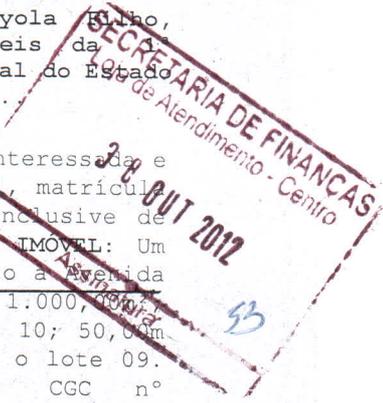
() Del. Placido Franco de Castro
() Del. Placido Franco de Castro - Sub
() Del. Placido Franco de Castro - Sub
() Del. Placido Franco de Castro - Sub
() Del. Placido Franco de Castro - Sub
() Del. Placido Franco de Castro - Sub



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

LT-7

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...



CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 121.722, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 07, quadra QI-17, sito a Avenida Wagner Estelita Campos, no CONJUNTO VERA CRUZ, com a área de 1.000,00m² medindo 20,00m de frente; 20,00m pela linha de fundos, com o lote 10; 50,00m pelo lado direito com o lote 05; e 50,00m pelo lado esquerdo com o lote 09. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS COHAB/GO, CGC nº 01.274.240/0001-47, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R7-20.228 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-121.722 - Goiânia, 10 de Novembro de 1.997. Por Escritura Pública de Confissão de Dívida Parcelada com Garantia Hipotecária e Constituição de Fiel Depositário, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1.162 às fls. 28/31, em 29/10/97, a firma proprietária acima qualificada deu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 121.716/735 em 1ª hipoteca a favor da UNIÃO, em garantia da dívida confessada no valor de R\$ 53.051,72 equivalentes nesta data a 58.247,37 UFIRs, a serem pagos em 30 parcelas a partir de 30/10/97, em prestações mensais e sucessivas com vencimentos nos dias 30 (trinta) de cada mês. Instituindo a proprietária e devedora como fiel depositária dos imóveis dados em garantia. As partes avaliam os imóveis para efeitos do Art. 818 do Código Civil Brasileiro em R\$ 68.210,40. Dou fé. O Oficial.

Av2-121.722 - Goiânia, 28 de Maio de 1.998. Procedo ao cancelamento da hipoteca objetivada no R1 supra, conforme autorização exarada na Escritura Pública de Aditivo, lavrada no 1º tabelionato de notas desta Capital, livro 1.174 às fls. 50/51 em 19/06/98. Dou fé. O Suboficial.

Av3-121.722 - Goiânia, 23 de junho de 2010. Procedo a esta averbação para consignar que a proprietária acima passou a girar sob a denominação de AGH - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO, conforme se vê da 56ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 05/11/1999, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52990826430 em 21/12/1999, posteriormente, por força da Lei Estadual nº 13.831 de 07/05/2001, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 10/05/2001, passou a denominar-se AGEHAB - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A. Dou fé. O Suboficial.

R4-121.722 - Goiânia, 23 de junho de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1575, fls. 115/118 em 19/05/2010, protocolada sob nº 434.811 em 17/06/2010, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, em partes iguais para CRISTIANNE BORGES MIGUEL, portadora da CI nº 1.777.128-SSP-MG e do CPF nº 576.338.511-04 e para WILLIAM DAMÁSIO CRUZ, portador da CI nº 1.974.356-SSP-GO e do CPF nº 804.159.621-53, ambos brasileiros, solteiros, maiores e capazes, biólogos, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 4.500,00. Sem condições. Foi pago

prodigamente correia. papel recuado

o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 409.9070-4 de 04/06/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R5-121.722 - Goiânia, 23 de junho de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1575, fls. 125/127 em 19/05/2010, protocolada sob nº 434.811 em 17/06/2010, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para W.N SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.438.218/0001-05, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 40.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 409.9079-8 de 04/06/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av6-121.722 - Goiânia, 22 de novembro de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, protocolado sob nº 444.998 em 11/11/2010, para consignar que a proprietária acima qualificada passou a girar sob a denominação de CARDOSO SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.438.218/0001-05, conforme se vê da 3ª Alteração Contratual realizada em 10/05/2010, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52100699987 em 18/05/2010. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 25 de maio de 2012.

Sheila M. de Sena Sales
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$48,22
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35
TOTAL..... R\$57,57
Número da GRS.: 9648947-2
Rúbrica da autoridade expedidora.: *Anny*



AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original!

22 OUT. 2012
A. Paraná, nº 667, Goiânia-GO

- () Bel. Placínio Franco de Castro
- () Renata Franco de Castro-Escrivente
- () Luciana Franco de Castro-Sub
- () Plácido Franco de Castro-Escrivente
- () Nancy Carneiro Vas-Escrivente
- () Plácido Franco de Castro
- () Danilo Carneiro Vas-Escrivente
- () Gwendolaine S. da C. - Escrivente

